



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 66/2022

Denomina prolongamento da rua Dr. Heráclio Mendes de Camargo, nesta Cidade.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 66/2022, de autoria do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira, trata da denominação de prolongamento da rua Dr. Heráclio Mendes de Camargo, entre o final do Bairro do Rosário até o final do Bairro Santo Antonio, com o objetivo de facilitar a entrega de correspondências e regularizar o CEP e endereço dos residentes no local.

Não encontramos impedimentos à aprovação da proposta analisada.

É o parecer.

Castro, 17 de outubro de 2.022.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica